



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 22 de fevereiro de 2018

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. William Alvarenga Portela

Início: 09h00min.

Término: 13h00min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenki Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela e João Luiz Braguini.-----

CONVIDADOS: Não Houve. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo; Eng. Agr. Ângelo Petto Neto, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez; Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, -----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati-----

Agentes Administrativos: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 551ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Eng. Agr. William Alvarenga Portela, com a presença de 28 Conselheiros, presente o Representante do Plenário, observa-se que o mesmo não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

ITEM III – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 550, DE 30/01/18: Aprovada, sem votos contrários nem abstenções.-----

ITEM IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Correspondências Recebidas: Resposta do Memorando CEA 47/2017 referente a inclusão no Portal do CREA de local para inscrição no Curso de Legislação Profissional, com a autorização do senhor presidente e Resposta do Memorando CEA 01/2018 referente a solicitação de representação da Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, com o encaminhamento do Presidente ao Plenário para aprovação.-----

Correspondência Expedida: Memorando CEA 01/2018 referente a solicitação de representação da Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal e Memorando CEA 02/2018 referente a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

solicitação de criação do Grupo de Trabalho Crédito Rural, com a indicação do Eng. Agr. Eduardo Bianconcini Teixeira Mendes como membro.-----

ITEM IV – Comunicados: Inverter a ordem passar para o ultimo item conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA de 20/04/2006.-----

ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação da Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relação nº 001/2017 UGI Limeira, Relação nº 039/2017 UGI São José do Rio Preto, Relação nº 041/2017 UGI São José do Rio Preto, Relação nº 042/2017 UGI São José do Rio Preto e Relação nº 005/2017 UGI Ribeirão Preto Preto. DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 001/2017 – UGI Limeira, nº 039/2017 – UGI São José dos Rio Preto, nº 041/2017 – UGI São José do Rio Preto, nº 042/2017 – UGI São José do Rio Preto, nº 005/2017 – UGI Ribeirão Preto. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenki Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100558 DECIDIU: Números de ordem: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenki Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100162 DECIDIU: Processos F-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

1474/2014; F – 4/2018; F – 3/2018- REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado. Processo F- 117/2018 – Referendar-----

Processo F – 140/2008 – Não referendar, pois não atende a Lei 4950A/66.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenki Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: **Número de ordem 01: Processo nº SF-383/2017 (processo de vistas). Interessado: Ana Carolina Petit Imthurn. DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os Conselheiros Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. Com os votos contrários dos Conselheiros: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira e Eng. Agr. Ronan Gualberto. Não havendo abstenções. **2) Aprovar o parecer do vistor: a. Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Ana Carolina Petit Imthurn, CREASP 5063273664; b. Pelo pagamento da anuidade devida pela Engenheira Agrônoma Ana Carolina Petit Imthurn referente ao ano de 2017 e c. Pelo recolhimento de ART de cargo ou função pela Engenheira Agrônoma Ana Carolina Petit Imthurn, referente ao cargo exercido na MONSANTO DO BRASIL LTDA.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira e Eng. Agr. Ronan Gualberto. Não havendo abstenções.-----

Número de ordem 02: Processo nº A-235/2013 V2. Interessado: José Gonçalves Mendes Neto. DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 03: Processo nº A-221/2009 T1 Interessado: André Aoki Watanabe. DECIDIU: Pelo referendo da regularização de obra e serviço realizada pelo interessado profissional Eng. Agr. André Aoki Watanabe, referente a ART nº 28027230172931890. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Com a abstenção do Conselheiro Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes. Não havendo votos contrários.-----

Número de ordem 05: Processo nº C-271/2017 Interessado: Escola Técnica Estadual “João Jorge Geraissate”. DECIDIU: a) Por conceder aos profissionais formandos nos anos letivos de 2015 e 2016 no Curso Técnico em Paisagismo, da ETEC João Jorge Geraissate, de Penápolis, SP as atribuições do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, com o título profissional de Técnico em Paisagismo (Cod. 313-27-00 da Resolução 473/02 do CONFEA). b) Notificar a Instituição de ensino presente o formulário “B” preenchido, da Resolução nº 1073/16, do Confea.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

Número de ordem 07: Processo C-28/2018 T 16 Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Indicar a Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo – AEASP para concessão de Menção Honrosa do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 08: Processo C-28/2018 T 24 Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Não indicar profissional para a inscrição no Livro do Mérito do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 09: Processo C-28/2018 T 8 Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Indicar a profissional Engenheira Agrônoma Nilva Terezinha Teixeira para a concessão de Medalha do Mérito do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 10: Processo C-930/2017 Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Informar que o profissional Engenheiro Agrônomo e Tecnólogo Leonardo Pereira Piai, CREASP nº 5069281626/SP, está habilitado para responder pelas atividades de projeto e operação de sistema de tratamento de efluente, considerando a legislação pertinente, em especial a Lei Federal Nº 5.194/66, o Decreto Federal Nº 23.196/33, bem como as Resoluções Nº 218/73 e Nº 1.073/16, do CONFEA, ainda devendo ser cumprido o que estabelece a Lei Nº 6.496/77 sobre a Anotação da Responsabilidade Técnica. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

Número de ordem 12: Processo C-332/2009 V2 Interessado: Câmara Especializada de Agronomia. DECIDIU: aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia para o exercício de 2018. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 20: Processo F-5109/2017 Interessado: Geo Team Ltda ME. DECIDIU: 1) Pelo deferimento do registro da empresa Geo Team LTDA - ME com a anotação do profissional Eng. Agr. Aloisio Vital Padovan Junior e 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de tripla responsabilidade técnica. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 26: Processo PR-502/2015 Interessado: André Luiz Menoi, DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO a solicitação do profissional Engenheiro Florestal ANDRÉ LUIZ MENOI, quanto a anotação em seu registro profissional do curso Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, pois a competência de tal manifestação é restrita ao CREA-DF e o curso NÃO ESTÁ CADASTRADO no CREA, conforme § 1º e 6º. do art. 7º da Resolução CONFEA nº 1073/2016. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

Número de ordem 32: Processo SF-2167/2016 Interessado: Germanao Rafael Bilotta Mariutti, DECIDIU: Por declarar a prescrição do processo nos termos do artigo 1º da

Lei 9873/99. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

Processos Aprovados em bloco:-----

Número de ordem 04: Processo C-341/1992 V4 Interessado: Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Oeste Paulista. DECIDIU: Por conceder aos profissionais formandos nos anos letivos de 2017 e 2018 no Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade do Oeste Paulista as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

Número de ordem 06: Processo C-8/2008 e V2 Interessado: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”. DECIDIU: Por conceder aos formandos nos anos letivos de 2017 e 2018 no Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Estadual Paulista UNESP – Registro as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 11: Processo C-1254/2017 C4. Interessado: CREA-SP. DECIDIU: pela manutenção da Resolução nº 336/89 do Confea sem alteração. E os casos excepcionais deverão ser analisados pelo Plenário do Conselho Regional.-----

Número de ordem 13: Processo F-4379/2017 Interessado: Ferbru Participações S.A.. DECIDIU: 1) Pelo referendo do registro da empresa Ferbru Participações S.A com a anotação do profissional Eng. Agr. Josmar Fernando Neves, como seu responsável técnico – segunda Responsabilidade técnica do profissional; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica.-----

Número de ordem 14: Processo F-4380/2017 Interessado: DVA Health & Nutrition do Brasil Com. Prod. Aliment. e Farmaceuticos Ltda. DECIDIU: Pelo referendo do registro da empresa DVA Health & Nutrition do Brasil Comercio Produtos Alimentícios e Farmacêuticos Ltda. com a anotação do profissional Eng. Agr. Josmar Fernando Neves, como seu responsável técnico.-----

Número de ordem 15: Processo F-470/2014 Interessado: Solo Sagrado Comércio e Representação Comercial Ltda. DECIDIU: 1) Pelo deferimento da anotação do profissional Eng. Agr. Pedro Alexandre Bazani, como responsável técnico da empresa Solo Sagrado Agronegócios Ltda, no âmbito desta Câmara Especializada; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica.-----

Número de ordem 16: Processo F-3110/2011 V2 Interessado: Baldin Bioenergia. DECIDIU: 1) Pelo deferimento da anotação do profissional Eng. Agr. Daniel Berque, como responsável técnico da empresa Baldin Bioenergia S.A., no âmbito desta Câmara Especializada; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica. -----

Número de ordem 17: Processo F-3111/2011 V2 Interessado: Agrícola Baldin S.A.. DECIDIU: Por referendar a anotação do profissional Eng. Agr. Daniel Berque como responsável técnico da empresa Agrícola Baldin S.A. -----

Número de ordem 18: Processo F-839/2017 Interessado: Almeida e Cestari Importação e Exportação Ltda EPP. DECIDIU: Pelo deferimento da anotação do profissional Eng. Agr. Bruno Augusto Espeleta Sturari, como responsável técnico da empresa Almeida & Cestari Importação e Exportação Ltda - EPP. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica. -----

Número de ordem 19: Processo F-3919/2010 Interessado: Santa Emília Comércio e Indústria de Cereais Ltda. DECIDIU: Para que seja efetuada diligência na empresa para verificar se desenvolve atividades na no âmbito de fiscalização deste Conselho Profissional; 2) Depois de cumprido o item 1, restituir o processo para análise e manifestação da CEA. -----

Número de ordem 21: Processo F-4706/2017 Interessado: Aliança Paulistana Dedetizadora e Desentupidora Ltda - EPP. DECIDIU: 1) Pelo deferimento do registro da empresa com a anotação do profissional Eng. Agr. Douglas Walter de Oliveira, como responsável técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de tripla responsabilidade técnica. -----

Número de ordem 22: Processo F-3157/2007 Interessado: Eco Urbano Paisagismo e Comércio de Plantas Ltda. DECIDIU: 1) Para que seja efetuada diligência na empresa Eco Urbano Paisagismo e Comércio de Plantas LTDA para verificar se desenvolve atividades na no âmbito de fiscalização deste Conselho Profissional; 2) Depois de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

cumprido o item 1, restituir o processo para análise e manifestação da CEA quanto o cancelamento do registro. -----

Número de ordem 23: Processo F-2766/2012 Interessado: Mérito Infraestrutura Eireli. DECIDIU: 1) Pelo deferimento da anotação do profissional Engenheiro Agrônomo Marcelo de Oliveira Garcia, como responsável técnico da empresa Mérito Infraestrutura e Consultoria LTDA, no âmbito desta Câmara Especializada para atuação conforme suas atribuições como Eng. Agrônomo; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica e 3) Para que análise das ARTs quanto a eventual exorbitância seja realizada em processo próprio de ordem "SF" nos termos da Resolução 1008/04, do Confea. -----

Número de ordem 24: Processo F-3838/2017 Interessado: Plant Safe Serviços e Comercio Eireli-EPP. DECIDIU: 1) Pelo deferimento da anotação do profissional Eng. Agr. Fernando Salum Al'osta, como responsável técnico da empresa Plant Safe Serviços e Comercio EIRELI - EPP, no âmbito desta Câmara Especializada; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de tripla responsabilidade técnica. -----

Número de ordem 25: Processo PR-8529/2017 Interessado: Filipi Augusto Coelho Rodrigues. DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrônomo Filipi Augusto Coelho Rodrigues, o curso de pós-graduação Mestrado em Ciências - Programa: Fitotecnia, da Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba - SP, mantendo-se as atribuições já cadastradas. -----

Número de ordem 27: Processo SF-2644/2016 Interessado: Gustavo Souto da Silva. DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 34436/2016 e arquivamento do presente processo. 2) A UGI deverá efetuar a fiscalização da empresa conforme o que estabelece a Resolução 1008/04 do CONFEA. -----

Número de ordem 28: Processo SF-3066/2016 Interessado: Brascav Bioenergia Ltda. DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 39104/2016 e arquivamento do presente processo. 2) A UGI deverá efetuar a fiscalização da empresa conforme o que estabelece a Resolução 1008/04 do CONFEA. -----

Número de ordem 29: Processo SF-62/2016 Interessado: Sesamo Real Ind. E Com. De Produtos Alimentícios Ltda. DECIDIU: pelo cancelamento do Auto de Infração nº 601/2016 e arquivamento do presente processo. -----

Número de ordem 30: Processo SF-1833/2016 Interessado: Future Prime Servicem Ltda. ME. DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 21602/2016 e arquivamento do presente processo. 2) A UGI deverá efetuar a fiscalização da empresa conforme o que estabelece a Resolução 1008/04 do CONFEA. -----

Número de ordem 31: Processo SF-2392/2016 Interessado: Embavel – Comércio de Produtos de Higiene Ltda - ME. DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração Número: 31228/2016 e arquivamento do presente processo. 2) A UGI deverá efetuar a fiscalização na empresa conforme o que estabelece a Resolução 1008/04 do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Número de ordem 33: Processo SF-2710/2016 Interessado: Antonio Itamar de Lima e CIA Ltda. ME. DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 35140/2016 e arquivamento do presente processo.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.-----

Processo C-121/2018, Interessado: Prefeitura Municipal de Mesópolis. DECIDIU: Por informar a Prefeitura de Mesópolis que: 1) o Tecnólogo em Agronegócios, tal como apresentado na documentação anexa, tem atribuição profissional para desenvolver as atividades descritas no cargo de Técnico em Agrícola do Concurso Público nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Mesópolis. 2) Destacando que para o exercício do cargo de Técnico em Agrícola o profissional deverá obrigatoriamente estar registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA- SP, nos termos dos artigos 55 e 84 da Lei 5.194/66. Coordenou a

reunião o conselheiro Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. João Domingos Biagi, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – Coordenador: Não houve.-----

IV.2 – Conselheiros:-----

Cons. Valdemar Demétrio: Foi informado pelo Conselheiro que a Comissão de Relações Públicas-CRP, solicita a participação dos Conselheiros da Câmara no sentido de ministrar palestras sobre o CREA-SP nas universidades e associações espalhadas pelo estado, foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 551ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

informado que circulará uma lista a ser preenchida por aqueles que estiverem a disposição para tal atividade.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Adjunto Willian Alvarenga Portela agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h00min.-----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nobile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia